



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres – PI, reuniu-se às 09:00 horas, o Pregoeiro e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº n.º 001/2021. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a presidente declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, propostas de preços e documentação de habilitação. Compareceu a seguinte empresa: 1) **JR COMBUSTIVEIS EIRELI**, CNPJ nº 22.580.170/0001-25, com sede na Rod. BR-343, Km 470, Montevideu, Angical do Piauí – PI, Cep: 64.410-000, representada pelo Sr. José Aldemir Teixeira Nunes Júnior, CPF nº 373.568.283-91. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento, bem como os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação” da empresa presente. O credenciamento foi devidamente rubricado pelos presentes, bem como os lacres dos envelopes. Após devida análise, a Pregoeiro e a Equipe de Apoio declararam as licitantes devidamente credenciadas. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”. O Pregoeiro passou a análise e julgamento da proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, verificou-se que o preço ofertado foi maior que o valor estimativo do certame. O representante da empresa pediu a palavra, oportunidade em que mencionou o aumento dos preços dos combustíveis entre a data da publicação do edital e a presente sessão. Em análise, o Pregoeiro destacou que de fato houve aumento considerável



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

recentemente do preço dos combustíveis, razão pela resolveu aceitar a proposta de preços, em conformidade com o edital. Segue abaixo descrito no mapa de apuração o preço global ofertado.

EMPRESA	VL.INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE 04	LANCE 05	LANCE 06
JR COMBUSTIVEIS EIRELI	925.700,00	Sem lance					

Aberto a rodada de lances, o representante da empresa afirmou que estava em seu limite de preços, que não tinha como ofertar desconto. Após a fase de lances, iniciou-se a fase de habilitação da empresa **JR COMBUSTIVEIS EIRELI**. Aberto o envelope “habilitação” da licitante, o Pregoeiro analisou a compatibilidade dos documentos e verificou que não foi apresentada a Certidão Negativa de Concordata e Falência, razão pela qual a empresa foi considerada inabilitada. O Pregoeiro resolveu aplicar o art. 48, §3º, da Lei de Licitações, com a fixação do prazo de oito dias úteis para a apresentação da documentação ausente. A habilitação e a declaração de vencedora do certame ficam condicionadas a apresentação da documentação ausente dentro do prazo legal concedido. Os licitantes renunciaram expressamente a interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Pregoeira/Presidente da CPL

Carlos Neto da Fé de Jesus
Apoio

Rosilene Maria de Araújo

Rosilene Maria de Araújo
Apoio

Licitantes Presentes:

1) JR COMBUSTIVEIS EIRELI

Quirino